



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Presidente da Câmara, sugerindo à **Mesa Diretora desta Casa Legislativa** que **convide a Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Execução Fiscal** para comparecer à Câmara Municipal, a fim de **prestar esclarecimentos sobre o encerramento do pagamento dos acordos de férias-prêmio, as rescisões de contratos, o fim da cessão de servidores ao FUMPREV e também sobre as declarações do Chefe do Executivo relativas à queda das receitas federais e estaduais.**

JUSTIFICATIVA

O comparecimento da Secretaria de Administração e Fazenda a esta Casa se faz necessário diante da relevância e do impacto das medidas recentemente adotadas pelo Poder Executivo. O fim do pagamento dos acordos de férias-prêmio, as rescisões de contratos e a suspensão das cessões de servidores ao FUMPREV geram dúvidas e preocupações entre os servidores e a população em geral.

Além disso, a alegada queda nas receitas provenientes dos governos federal e estadual requer explicações técnicas e detalhadas, de modo que o Legislativo e a sociedade possam compreender as reais motivações e consequências dessas decisões administrativas. O diálogo transparente entre os poderes é essencial para a boa gestão pública e para o fortalecimento da confiança da população nas instituições municipais.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 13 de novembro de 2025.

**Guilherme Guimarães
de Azevedo**

Assinado digitalmente por Guilherme Guimarães de Azevedo
ND: C=BR, OU=Câmara, O=Vereador, CN=Guilherme Guimarães
de Azevedo, E=vereadorguilherme@viscondedorio Branco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.13 14:07:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)